



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegnu"  
Lei Mun. 1.131/2011

## TERMO DE REFERÊNCIA

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito  
**OBJETO:** Aquisição de Material Hidráulico

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

**1.1** O presente termo tem por objeto a aquisição de material hidráulico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Os materiais hidráulicos diversos destinados a manutenção preventiva e corretiva da rede de abastecimento de água, e demais instalações hidráulicas nos prédios e logradouros públicos do município de São Domingos do Sul e suas comunidades em geral, conforme especificações constantes neste documento.

**1.2** A contratação se justifica pela necessidade contínua de manutenção e ampliação da rede hidráulica, visando assegurar o adequado funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, drenagem e esgotamento sanitário, bem como garantir a saúde pública e o bem-estar da população.

**1.3** A aquisição visa ainda atender com agilidade as demandas das secretarias municipais, especialmente da Secretaria de Obras e, responsável por serviços de infraestrutura urbana.

<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Preço médio Unitario</b>	<b>Valor Total</b>
100	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO 20MM	R\$ 1,05	R\$ 105,00
100	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO 40MM	R\$ 6,07	R\$ 607,00
500	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO 25MM NBR	R\$ 1,18	R\$ 590,00
100	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO 32MM	R\$ 2,42	R\$ 242,00
100	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO 60MM NBR	R\$ 13,71	R\$ 1.371,00
800	ADESIVO PVC PLASTICO TUBO DE 75G	R\$ 9,77	R\$ 7.816,00
600	ORING (ANEL DE BORRACHA)+Q2A 3CM	R\$ 2,87	R\$ 1.722,00
500	BUCHA CURTA PVC SOLD. RED 25X20MM	R\$ 0,97	R\$ 485,00
300	BUCHA SOLD. CURTA RED 32X25MM	R\$ 1,28	R\$ 384,00
200	LAMINA BIMETALICA PARA FERRO	R\$ 8,15	R\$ 2.445,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegnu"  
Lei Mun. 1.131/2011

260	COLA INSTANT. EXTRA FORTE 20G	R\$ 10,98	R\$ 2.854,80
100	COLAR DE TOMADA PVC 32MMX3/4	R\$ 13,47	R\$ 1.347,00
100	COLAR DE TOMADA PVC 40MMX3/4	R\$ 16,17	R\$ 1.617,00
100	CURVA 90° SOLDAVEL 20MM	R\$ 3,23	R\$ 323,00
800	CURVA 90° SOLDAVEL 25MM	R\$ 3,83	R\$ 3.064,00
100	CURVA 90° SOLD. 32MM	R\$ 8,07	R\$ 807,00
100	CURVA 90° SOLD. 40MM	R\$ 15,63	R\$ 1.563,00
100	CURVA 90° SOLD. 60MM	R\$ 37,23	R\$ 3.723,00
300	FITA VEDA ROSCA CARRETEL 18MMX25MTS	R\$ 7,65	R\$ 2.295,00
70	HIDROMETRO GRANDE MULTIJATO (3 M3/HORA)3/4	R\$ 199,17	R\$ 13.941,90
70	HIDROMETRO PEQUENO UNIJATO, DN 20 3/4	R\$ 153,57	R\$ 10.749,90
100	JOELHO 45° SOLD. 20MM	R\$ 1,77	R\$ 177,00
100	JOELHO 45° SOLD. 25MM	R\$ 1,96	R\$ 196,00
100	JOELHO 45° SOLD. 32MM	R\$ 5,81	R\$ 581,00
100	JOELHO 45° SOLD. 40MM	R\$ 8,58	R\$ 858,00
100	JOELHO 45° SOLD. 60MM	R\$ 29,54	R\$ 2.954,00
500	JOELHO 90° ROSCAVEL 3/4	R\$ 4,79	R\$ 2.395,00
100	JOELHO 90° SOLD. 20MM	R\$ 0,76	R\$ 76,00
100	JOELHO 90° SOLD. 25MM	R\$ 1,02	R\$ 102,00
100	JOELHO 90° SOLD. 32MM	R\$ 2,93	R\$ 293,00
100	JOELHO 90° SOLD. 40MM	R\$ 6,02	R\$ 602,00
100	JOELHO 90° SOLD. 60MM	R\$ 28,85	R\$ 2.885,00
120	JOELHO GALVANIZADO 90° 3/4	R\$ 11,15	R\$ 1.338,00
250	TORNEIRA PRETA JARDIM ½ - ¾ BICO MOVEL	R\$ 4,33	R\$ 1.082,50
80	JOELHO GALVANIZADO 90° 1 1/4"	R\$ 22,24	R\$ 1.779,20
80	JOELHO GALVANIZADO 90° 2"	R\$ 38,47	R\$ 3.077,60
900	LIXA DE FERRO GRÃO 80	R\$ 3,74	R\$ 3.366,00
50	LUVA CORRER 40MM P/TUBO SOLD.	R\$ 29,14	R\$ 1.457,00
50	LUVA CORRER 32MM P/TUBO SOLD.	R\$ 24,44	R\$ 1.222,00
800	LUVA (LR) 25X3/4	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
100	LUVA CORRER 60MM P/TUBO SOLD.	R\$ 44,30	R\$ 4.430,00
550	LUVA EM PVC REDUZIDA SOLD 25X20MM	R\$ 2,23	R\$ 1.226,50
100	LUVA EM PVC REDUZIDA SOLD 32X25MM	R\$ 4,57	R\$ 457,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

100	BUCHA EM PVC REDUZIDA SOLD 40X25MM	R\$ 7,62	R\$ 762,00
100	BUCHA EM PVC REDUZIDA SOLD 60X40MM	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
100	BUCHA EM PVC REDUZIDA SOLD 60X50MM	R\$ 22,06	R\$ 2.206,00
100	BUCHA EM PVC REDUZIDA SOLD 40X32MM	R\$ 4,47	R\$ 447,00
250	LUVA ROSCAVEL MEIA	R\$ 2,37	R\$ 592,50
200	LUVA SOLD. 20MM	R\$ 0,93	R\$ 186,00
500	LUVA SOLD. 25MM	R\$ 1,02	R\$ 510,00
500	LUVA SOLD. 32MM	R\$ 2,67	R\$ 1.335,00
500	LUVA SOLD. 40MM	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00
50	LUVA SOLD.50MM	R\$ 5,08	R\$ 254,00
260	LUVA SOLD. 60MM	R\$ 15,96	R\$ 4.149,60
250	REGISTRO ESFERA SOLD. 25MM NBR	R\$ 10,58	R\$ 2.645,00
150	REGISTRO DE METAL LAVANCA 1 1/4"	R\$ 70,10	R\$ 10.515,00
650	REGISTRO ESFERA ROSCA EXT PVC 3/4	R\$ 21,70	R\$ 14.105,00
120	REGISTRO ESFERA ROSCA EXT. E INTER. PVC 3/4	R\$ 28,45	R\$ 3.414,00
190	REGISTRO ESFERA SOLD. 20MM	R\$ 8,01	R\$ 1.521,90
190	REGISTRO ESFERA SOLD. 40MM	R\$ 26,94	R\$ 5.111,00
100	REGISTRO SOLD. PVC 32MM	R\$ 17,52	R\$ 1.752,00
100	TEE SOLD. 32MM	R\$ 4,96	R\$ 496,00
100	TEE SOLD. 40MM	R\$ 12,42	R\$ 1.242,00
100	TEE GALVANIZ. 1 1/4"	R\$ 28,37	R\$ 2.837,00
100	TEE GALVANIZ. 3/4"	R\$ 12,48	R\$ 1.248,00
100	BUCHA SOLD AVEL CURTA 60X50"	R\$ 13,26	R\$ 1.326,00
100	TEE GALVANIZ. 2"	R\$ 58,47	R\$ 5.847,00
150	TEE SOLD. 20MM	R\$ 1,23	R\$ 184,50
400	TEE SOLD. 25MM	R\$ 1,56	R\$ 624,00
100	BUCHA LONGA PVC SOLD AVEL 25X20"	R\$ 0,79	R\$ 79,00
200	BUCHA LONGA PVC SOLD AVEL 32X25"	R\$ 1,27	R\$ 254,00
200	BUCHA LONGA PVC SOLD AVEL 40X25"	R\$ 4,98	R\$ 996,00
200	BUCHA LONGA PVC SOLD AVEL 60X40"	R\$ 19,02	R\$ 3.804,00
100	BUCHA LONGA PVC SOLD AVEL 60X50"	R\$ 8,42	R\$ 842,00
100	BUCHA LONGA PVC SOLD AVEL 40X32"	R\$ 2,90	R\$ 290,00
600	BUCHA LONGA PVC SOLD AVEL 25X20"	R\$ 0,79	R\$ 474,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
 "Terra do Monsenhor João Benvegno"  
 Lei Mun. 1.131/2011

120	BUCHA LONGA PVC SOLDAVEL 50X40"	R\$ 4,70	R\$ 564,00
50	ESPUDE	R\$ 8,48	R\$ 424,00
100	TAMPÃO 25MM ROSCAVEL	R\$ 2,54	R\$ 254,00
150	REGISTRO 20MM COM ROSCA EXTERNA	R\$ 19,25	R\$ 2.887,50
100	COLAR DE TOMADA 60MMX 3/4	R\$ 15,74	R\$ 1.574,00
100	REGISTRO METAL ALAVANCA 2 POLEGADAS	R\$ 217,53	R\$ 21.753,00
1000M	TUBO SOLDAVEL PVC ÁGUA FRIA 20MM	R\$ 4,56	R\$ 4.560,00
3.000M	TUBO SOLDAVEL PVC ÁGUA FRIA 25MM	R\$ 5,12	R\$ 15.360,00
3.000M	TUBO SOLDAVEL PVC ÁGUA FRIA 32MM	R\$ 11,02	R\$ 33.060,00
3.000M	TUBO SOLDAVEL PVC ÁGUA FRIA 40MM	R\$ 16,99	R\$ 50.970,00
2.500M	TUBO SOLDAVEL PVC ÁGUA FRIA 60MM	R\$ 36,92	R\$ 92.300,00
500	JOELHO 25MM ROSCA INTERNA	R\$ 4,12	R\$ 2.060,00
150	TEE DE 60MM	R\$ 32,87	R\$ 4.930,50
100	CAIXA DE DESCARGA - ACIONAMENTO DE CORDA ANTIFUNGO, COR BRANCO, CONEXÃO HIDRÁULICA (SAÍDA) 40 MM, ENTRADA DE ÁGUA 1/2", EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, FIXAÇÃO DE PAREDE, ACOMPANHA KIT DE PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO, DIMENSÕES 290X160 X 360MM	R\$ 43,60	R\$ 4.360,00
5	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO COM TAMPA	R\$ 522,34	R\$ 2.611,70
5	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO COM TAMPA	R\$ 372,01	R\$ 1.860,05
150	ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX ½ 50 CM	R\$ 30,27	R\$ 4.540,50
150	NIPEL ROSCAVEL ¾	R\$ 2,28	R\$ 342,00
50	VALVULAS DE PIAS COM UNHO PVC	R\$ 8,30	R\$ 415,00
30	TORNEIRA LAVATORIO ROSCA 1/2'. METÁLICA	R\$ 96,67	R\$ 2.900,10
30	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA ½ HASTE METÁLICA	R\$ 16,40	R\$ 492,00
50	REPARO ACIONADOR DE VÁLVULA HYDRA CAIXA DE DESCARGA 1.1/2"	R\$ 63,53	R\$ 3.176,50
50	MECANISMO ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	R\$ 63,39	R\$ 3.169,50
50	MECANISMO DE SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	R\$ 80,17	R\$ 4.008,50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
 "Terra do Monsenhor João Benvegno"  
 Lei Mun. 1.131/2011

50	CURVA 90° PVC PARA CANO DE ESGOTO 50MM	R\$ 9,74	R\$ 487,00
50	CURVA 90° PVC PARA CANO DE ESGOTO 100MM	R\$ 25,09	R\$ 1.254,50
50	JOELHO 100MM ESGOTO COR BRANCO	R\$ 7,12	R\$ 356,00
50	JOELHO 50MM ESGOTO COR BRANCO	R\$ 3,05	R\$ 152,50
50	CANO PVC P/ESGOTO 100MM - BARRA 6 METROS, COR BRANCA	R\$ 40,56	R\$ 2.028,00
50	CANO PVC P/ESGOTO 50MM- BARRA 6 METROS, COR BRANCA	R\$ 28,73	R\$ 1.436,50
100	CAP TAMPÃO SOLDAVEL MARROM 25MM (3/4)	R\$ 1,64	R\$ 164,00
100	CAP TAMPÃO SOLDAVEL MARROM 40MM)	R\$ 6,07	R\$ 607,00
100	CONEXÃO PLASTICA PARA HIDROMETRO ¾ (KIT VIROLA UNIÃO COM PORCA, TUBETE E VEDAÇÃO)	R\$ 15,53	R\$ 1.553,00
150	SIFÃO CORRUGADO EXTENSÍVEL UNIVERSAL PARA PIA (Comprimento 720 mm (máx.) 320 mm (mín.) Diâmetros de saída: DN38 / DN40 / DN48 / DN50	R\$ 12,30	R\$ 1.845,00
300	SILICONE PARA VEDAÇÃO INCOLOR 250G	R\$ 23,21	R\$ 6.963,00
20	CHUVEIRO, 220V,5500W, 3 TEMPERATURAS	R\$ 71,27	R\$ 1.425,50
3	SERRA SABRE	R\$ 619,00	R\$ 1.857,00
50	LÂMINA PARA SERRA SABRE BI METALICA METAL	R\$ 47,48	R\$ 2.374,00
50	LUVAS DE CORRER 20MM PARA TUBO SOLDAVEL	R\$ 11,97	R\$ 598,50
50	LUVA DE CORRER 25MM PARA TUDO SOLDAVEL	R\$ 13,54	R\$ 677,00
2000M	TUBO PBA 40MM JUNTA ELASTICA	R\$ 40,27	R\$ 80.540,00
2.500	TUBO PBA 60MM	R\$ 33,87	R\$ 67.740,00
400M	TUBO GALVANIZADO1.1/4"X 2,65MM NBR	R\$ 55,30	R\$ 22.120,00
400M	TUBO GALVANIZADO1.1/2" X3MM NBR	R\$ 69,60	R\$ 27.840,00
300M	TUBO GALVANIZADO2" X3MM NBR	R\$ 86,67	R\$ 26.001,00
3	CAIXAS AGUA 20.000 LITROS FIBRA	R\$ 11.015,83	R\$ 33.047,49
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.151,80</b>	<b>R\$ 704.713,74</b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1.131/2011

**1.4** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 ano, contados a partir da homologação do processo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada dentro dos limites legais, caso haja interesse.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1** A secretaria de obras do município de São Domingos do Sul, apresenta a necessidade na aquisição de materiais hidráulicos. A aquisição se faz necessária e indispensável para manutenção e criação da rede de abastecimento de água do município que necessita constante manutenção, tanto no perímetro urbano e também na zona rural.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**3.1** A necessidade geralmente é de urgência e necessita que a solução seja breve, para isso é preciso ter as ferramentas e materiais o mais breve possível, para que assim cause o mínimo de transtorno para a comunidade e não desperdice recursos e tempo.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** Todos os materiais deverão estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, ser de primeira qualidade, novos, sem uso anterior e com validade, quando aplicável, mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

**4.2** A empresa deve atender as especificações descritas no estudo técnico preliminar.

**4.3** Não serão aceitos produtos abertos, amassados, deslacrados, usados, remanufaturados, ou violados de qualquer maneira.

**4.4** O (A) CONTRATADO (A) comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade do objeto fornecido, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto danificado.

**4.5** Qualquer desconformidade quanto ao objeto contratado, apontada pela comissão ou pelo Fiscal (Gestor ou Executor) do Contrato, acarretará a rejeição do objeto, devendo a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1.131/2011

CONTRATADA providenciar as devidas correções ou o correto adimplemento da obrigação em um prazo de 5 dias uteis.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**5.1.** O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do pedido, seja via WhatsApp, e-mail, ou telefone, em remessa única.

**5.2.** Os bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, garagem municipal, Rua Marcelino Damo, número 50, próximo ao CRAS.

**5.3.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Sendo 12 meses a contar da data de entrega do produto.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** O Município reserva-se o direito de fiscalizar, e qualquer época, a prestação dos serviços da contratada. Nos casos em que as verificações resultarem em pareceres de avaliações desfavorável no que refere ao fiel cumprimento do Contrato, a contratada deverá obrigatoriamente corrigir as irregularidades encontradas, em prazo a ser determinado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. O parecer desfavorável poderá acarretar em sanções previstas no contrato, a serem aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o grau de não conformidade constatada, cuja reincidência ou persistência poderá resultar na rescisão do contrato.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

**7.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegna”

Lei Mun. 1.131/2011

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**7.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**7.4.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.5.** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.7.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**8.1.** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por *menor preço por item*, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.2.** Para os fornecimentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1.131/2011

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 921.077,74**

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para aquisição do objeto desta ata os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.  
A dotação usada é a 219.

Responsável pelo Termo:

Alan Paulo Costenaro

São Domingos do Sul/RS, 15 de julho de 2025.